



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 155/2025

Dispõe sobre a denominação da área de lazer e do vestiário a ser construído no Complexo Esportivo Carlitos, localizado na Rua Sodré, Bairro Belo Horizonte, com o nome de Sr. Francisco Givisiez de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sr. Francisco Givisiez de Oliveira a área de lazer e o vestiário a ser construído no Complexo Esportivo Carlitos, situado na Rua Sodré, Bairro Belo Horizonte, Volta Redonda – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida formalização da denominação mencionada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de agosto de 2025

José Onofre da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Francisco Givisiez de Oliveira, reconhecendo sua trajetória de vida e sua dedicação ao esporte e à comunidade do Bairro Belo Horizonte, destacou-se no esporte local, assumindo a presidência do time de futebol “Força Jovem”, especialmente pelo trabalho na construção do Complexo Esportivo Carlitos e na promoção de atividades de lazer para os moradores. Esta homenagem visa eternizar seu nome e seu legado como exemplo de compromisso e dedicação à cidade de Volta Redonda

José Onofre da Silva
Vereador

Prot. 1951/2025 JHA.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 155/2025